

ACORDO DE EMPRESA

PREÂMBULO

Entre a PT Comunicações, SA, e as Associações Sindicais signatárias é subscrito em 7 de Setembro de 2010, o presente Acordo de revisão do Acordo de Empresa da PT Comunicações, publicado no BTE nº 11, 1ª Série, de 22 de Março de 2001, com as alterações publicadas no BTE nº 13, 1ª Série, de 8 de Abril de 2003, BTE nº 14, 1ª Série, de 15 de Abril de 2004, BTE nº 19, 1ª Série, de 22 de Maio de 2005, BTE nº 14, 1ª Série, de 15 de Abril de 2007, BTE nº 22, 1ª Série, de 15 de Junho de 2008 e BTE nº 25, 1ª série, de 8 de Julho de 2009.

O presente Acordo obriga, por um lado, a PT Comunicações, SA, empresa do sector de actividade de telecomunicações e, por outro, os trabalhadores ao seu serviço, representados pelas Associações Sindicais outorgantes, qualquer que seja o local onde se encontrem a prestar a sua actividade profissional, nos termos previstos na Cláusula 1ª deste Acordo de Empresa, abrangendo todo o território nacional.

Ph
af
sh
AF
STB
TF
hll
9
+
PM
h
n
+

REVISÃO DO AE/PT COMUNICAÇÕES

2010

ANEXOS

Ph

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VI – Tabela de Remunerações Mínimas B e de Valores de Referência de Integração

CATEGORIAS	Níveis de desenvolvimento				
	1 3 anos	2 5 anos	3 5 anos	4 5 anos	5 5 anos
Tempo de referência para observação					
Técnico Superior	Valor de referência	2.121,00 €	2.323,00 €	2.828,00 €	3.000,00 €
	Remuneração Mínima	1.094,70 €	1.438,20 €	1.538,40 €	1.640,40 €
Técnico especialista	Valor de referência	1.220,00 €	1.340,00 €	1.523,00 €	1.604,00 €
	Remuneração Mínima	781,50 €	905,90 €	1.032,50 €	1.143,70 €
Técnico	Valor de referência	1.119,00 €	1.320,00 €	1.330,00 €	1.523,00 €
	Remuneração Mínima	729,50 €	813,10 €	885,50 €	957,90 €
Técnico Apoio	Valor de referência	918,00 €	1.119,00 €	1.299,00 €	1.370,00 €
	Remuneração Mínima	634,60 €	729,50 €	781,50 €	853,90 €

Competências/Responsabilidade

(+)

(-)

Nível de proficiência/exigência/complexidade

Em que:

Remuneração Mínima - remuneração mínima mensal devida ao trabalhador conforme categoria profissional e nível de desenvolvimento deitidos.

Valor de referência - valor indicativo superior que permite a criação dos intervalos de referência.

Intervalo de referência - conjunto de valores compreendidos entre a remuneração mínima e o valor de referência, que permite definir o posicionamento relativo para efeitos de integração e evolução profissional.

[Handwritten signatures and initials]

PROTOCOLO 2010

A PT Comunicações e as Associações Sindicais subscritoras consideram que os princípios e objectivos abaixo explicitados constituem uma base adequada e consensual para uma acção coordenada em favor dos interesses da Empresa e dos trabalhadores.

Considerando que:

- Os objectivos estratégicos da Portugal Telecom em que assentam a promoção de uma maior coesão económica e social interna, o nível, qualidade e sustentabilidade do emprego e a redução de assimetrias têm sido um dos elementos fundamentais por que se pauta a sua actuação.
- A forte aposta na inovação, a criação de novos produtos e serviços e o nível de investimento, em contraciclo com a conjuntura económica vivida, geraram um aumento significativo dos postos de trabalho em 2009 e 2010, permitindo uma efectiva renovação de quadros, situação que lança novos desafios relativamente ao seu desenvolvimento e evolução profissional;
- A manutenção das políticas de sustentabilidade que têm vindo a ser adoptadas permitem um compromisso global em 2010, traduzido em aumentos salariais diferenciados a partir de 01 de Julho;

As partes acordam em protocolar, respectivamente, o seguinte:

1. Aceitar que os valores da tabela salarial e matérias de expressão pecuniária constantes do Anexo VI do AE vigorarão até 31 de Dezembro de 2010, tendo em vista que o processo de revisão salarial que vier a ser acordado possa produzir efeitos a 1 de Janeiro de 2011.
2. Aceitar como princípio a negociação das alterações ao modelo de evolução profissional, procedendo aos ajustes necessários, integrando-as no clausulado e anexos do AE existente ou de outro IRCT que o venha a substituir, de forma a que possam ser publicadas em BTE até ao final de 2010.

M
A
S

N
S

A
S

A
S

J

A
S

A
S

A
S

A
S

J

A
S

A
S

A
S

A
S

A
S

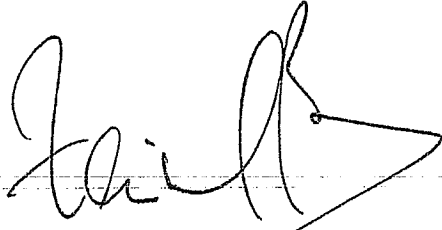
A
S

3. Dar prioridade à análise, para efeitos de movimentações no âmbito do actual modelo de evolução profissional (promoções e progressões), com efeitos a 1 de Julho de 2010, às seguintes situações:
 - a) até ao final de Setembro de 2010, quanto aos trabalhadores admitidos na Empresa após a publicação do acordo de revisão do AE em 2005.
 - b) até ao final de 2010, quanto aos trabalhadores que, em 1 de Maio de 2007, se encontravam posicionados nos anteriores níveis de nomeação há pelo menos 7 anos.
4. Assegurar as condições para o recurso a novas contratações na Portugal Telecom.
5. Reforçar e sensibilizar toda a estrutura da Empresa para os esclarecimentos relativos ao alcance e cumprimento do comando normativo contido na Clª 105ª do AE, respeitante à protecção dos representantes dos trabalhadores.
6. Actualizar os valores do Prémio de Aposentação previsto no anexo VI do AE em 0,8%.
7. Criar condições efectivas de aplicação dos Planos de Saúde Corporativos em vigor, na medida das disponibilidades da Empresa, a um conjunto mais alargado de trabalhadores, designadamente aos trabalhadores contratados a termo após um período mínimo de permanência na Empresa.
8. Aprofundar a participação nos mecanismos de acompanhamento financeiro e técnico dos Planos de Saúde da Empresa.
9. Manter as condições especiais de atribuição, comparticipações e descontos MEO e ADSL actualmente em vigor, aos trabalhadores activos, suspensos e pré-reformados, reformados e aposentados da PT Comunicações bem como manter, no SFT, os compromissos anteriormente assumidos.

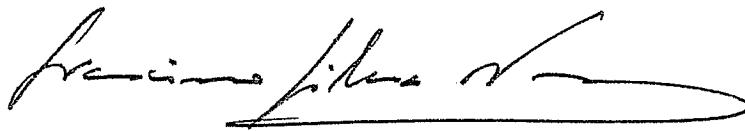
[Handwritten signatures and initials, including 'A4', 'A5', 'A6', 'A7', 'A8', 'A9', 'A10', 'A11', 'A12', 'A13', 'A14', 'A15', 'A16', 'A17', 'A18', 'A19', 'A20', 'A21', 'A22', 'A23', 'A24', 'A25', 'A26', 'A27', 'A28', 'A29', 'A30', 'A31', 'A32', 'A33', 'A34', 'A35', 'A36', 'A37', 'A38', 'A39', 'A40', 'A41', 'A42', 'A43', 'A44', 'A45', 'A46', 'A47', 'A48', 'A49', 'A50', 'A51', 'A52', 'A53', 'A54', 'A55', 'A56', 'A57', 'A58', 'A59', 'A60', 'A61', 'A62', 'A63', 'A64', 'A65', 'A66', 'A67', 'A68', 'A69', 'A70', 'A71', 'A72', 'A73', 'A74', 'A75', 'A76', 'A77', 'A78', 'A79', 'A80', 'A81', 'A82', 'A83', 'A84', 'A85', 'A86', 'A87', 'A88', 'A89', 'A90', 'A91', 'A92', 'A93', 'A94', 'A95', 'A96', 'A97', 'A98', 'A99', 'A100']

[Handwritten signatures and initials, including 'A101', 'A102', 'A103', 'A104', 'A105', 'A106', 'A107', 'A108', 'A109', 'A110', 'A111', 'A112', 'A113', 'A114', 'A115', 'A116', 'A117', 'A118', 'A119', 'A120', 'A121', 'A122', 'A123', 'A124', 'A125', 'A126', 'A127', 'A128', 'A129', 'A130', 'A131', 'A132', 'A133', 'A134', 'A135', 'A136', 'A137', 'A138', 'A139', 'A140', 'A141', 'A142', 'A143', 'A144', 'A145', 'A146', 'A147', 'A148', 'A149', 'A150', 'A151', 'A152', 'A153', 'A154', 'A155', 'A156', 'A157', 'A158', 'A159', 'A160', 'A161', 'A162', 'A163', 'A164', 'A165', 'A166', 'A167', 'A168', 'A169', 'A170', 'A171', 'A172', 'A173', 'A174', 'A175', 'A176', 'A177', 'A178', 'A179', 'A180', 'A181', 'A182', 'A183', 'A184', 'A185', 'A186', 'A187', 'A188', 'A189', 'A190', 'A191', 'A192', 'A193', 'A194', 'A195', 'A196', 'A197', 'A198', 'A199', 'A200']

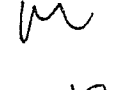
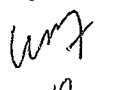
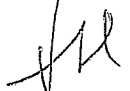
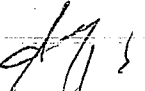
Pela PT COMUNICAÇÕES, S.A.



Zeinal Abedin Mahomed Bava – Presidente do Conselho de Administração da PT Comunicações, S.A.




Francisco José Meira Silva Nunes – Vogal do Conselho de Administração da PT Comunicações, S.A.



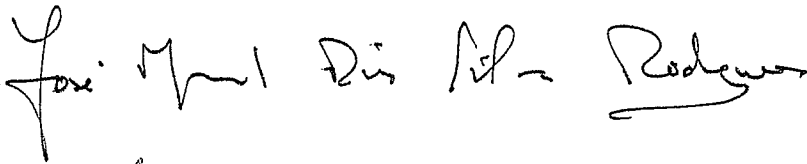
Pelo SINDETELCO - Sindicato Democrático dos Trabalhadores das
Comunicações e dos Média



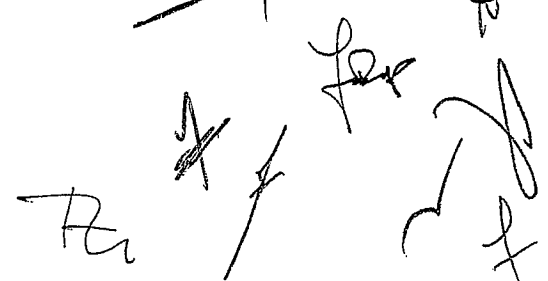
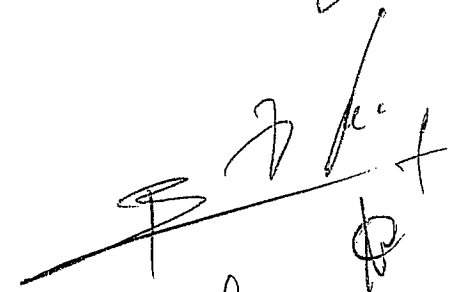
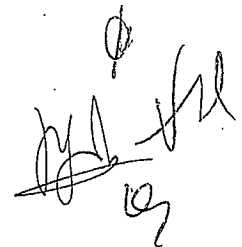
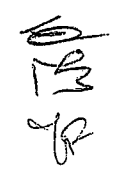
Manuel Matias Ferreira da Silva – Mandatário



José Manuel Dias da Silva Rodrigues - Mandatário



Luís António Pires Batista - Mandatário



Pelo SINTTAV – Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual

Manuel Francisco Anselmo Coelho Gonçalves
Manuel Francisco Anselmo Coelho Gonçalves – Mandatário

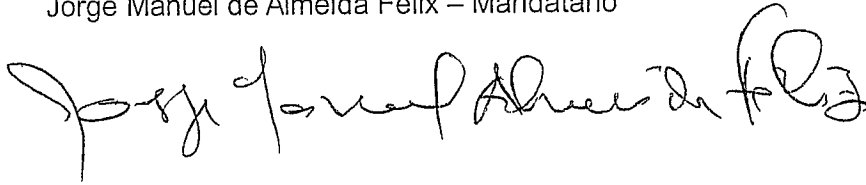
António Marques Moura
António Marques Moura - Mandatário

António Jorge de Jesus Caetano
António Jorge de Jesus Caetano - Mandatário

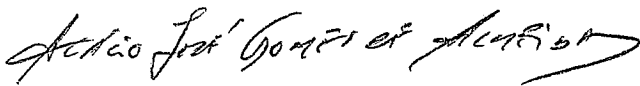
[Vertical list of approximately 15 handwritten signatures]

Pelo STPT – Sindicato dos Trabalhadores do Grupo Portugal Telecom

Jorge Manuel de Almeida Félix – Mandatário



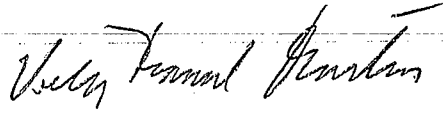
Acácio José Gomes de Almeida - Mandatário



Vitor Manuel Ferreira Tedim - Mandatário



Pelo SICOMP – Sindicato das Comunicações de Portugal



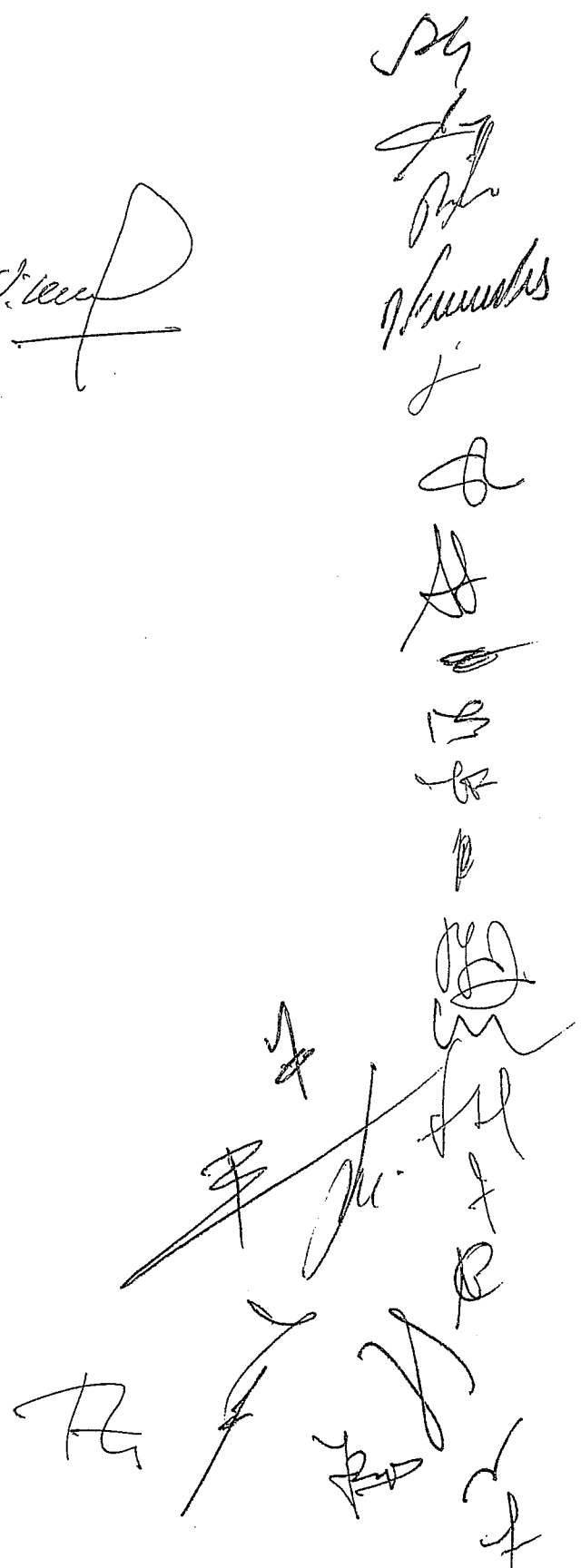
Victor Manuel Martins - Mandatário



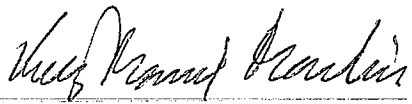
Carlos Alberto Simões Vicente – Mandatário



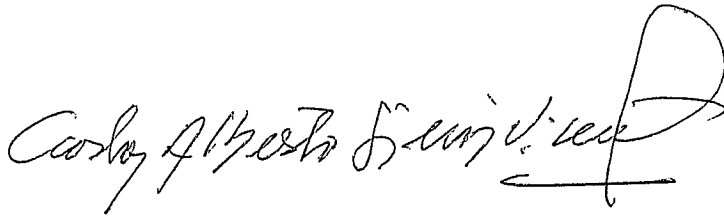
Carlos Fernando Paiva Ferreira da Silva - Mandatário



Pela USI – União dos Sindicatos Independentes



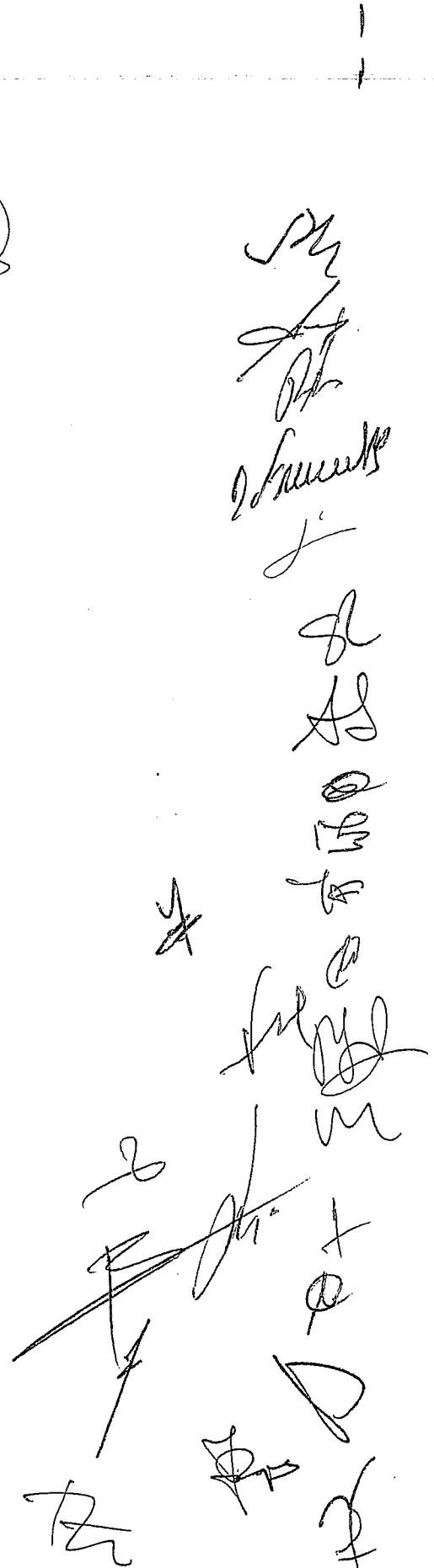
Victor Manuel Martins - Mandatário



Carlos Alberto Simões Vicente – Mandatário



Carlos Fernando Paiva Ferreira da Silva - Mandatário



Pelo TENSIG – Sindicato Nacional dos Quadros das Telecomunicações

Francisco Figueiredo Violante - Mandatário

Francisco Figueiredo Violante

António da Conceição Ferreira – Mandatário

António da Conceição Ferreira

Madalena Maria Figueiroa - Mandatária

Madalena Maria Figueiroa

M
J
P
M
J
A
B
C
F
G
H
I
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Pelo SNTCT – Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações

Domingos Fernandes – Mandatário

Domingos Alberto Rifo Fernandes

Eduardo Rita – Mandatário

Eduardo Manuel Pereira da Silva Andrade

DF

DF

DF

DF

DF

DF

DF

DF

DF

DF

DF

DF

DF

Pela FE – Federação dos Engenheiros

Teresa Maria da Silva Ribeiro Marques de Oliveira Pinto

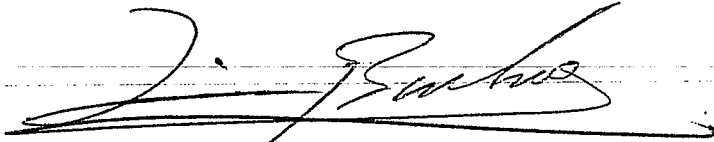
Teresa Maria da Silva Ribeiro Marques de Oliveira Pinto – Mandatária

Pedro Manuel Oliveira Gamboa


Pedro Manuel de Oliveira Gamboa – Mandatário

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Pedro Manuel de Oliveira Gamboa' and several other initials and marks.

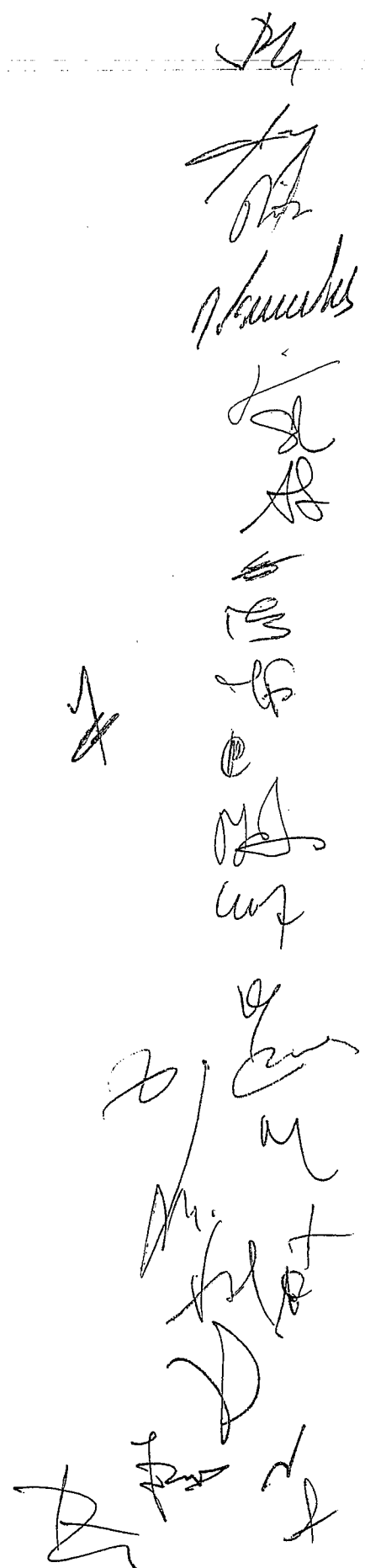
Pelo SPEUE – Sindicato Português dos Engenheiros Graduados na União Europeia



José de Lima Barbosa - Mandatário

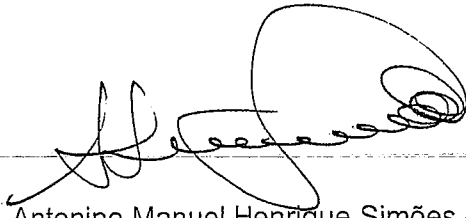


Joaquim Vieira Soares - Mandatário



A vertical column of approximately 15 handwritten signatures, likely representing other members or representatives of the organization.

Pelo SINGUADROS – Sindicato de Quadros das Comunicações



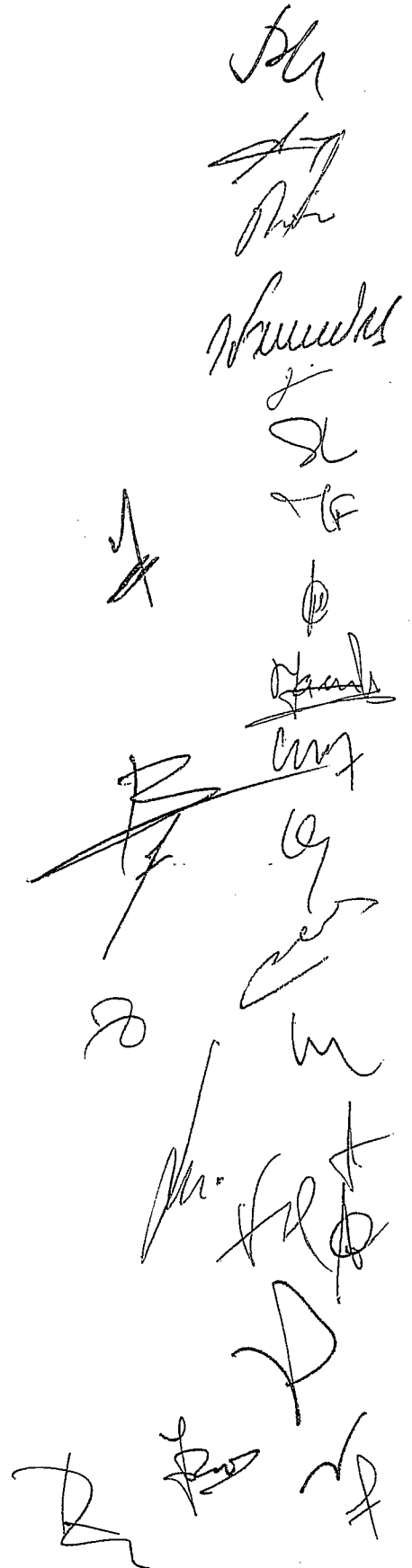
Antonino Manuel Henrique Simões - Mandatário

Eurico Domingos Pereira Lourenço

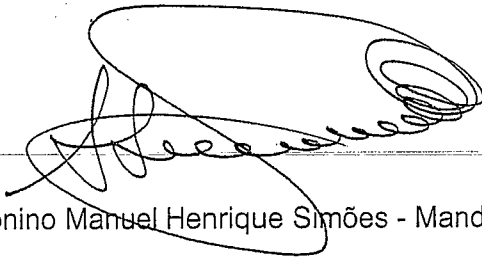
Eurico Domingos Pereira Lourenço - Mandatário

Marta A. S. Botelho

Marta Alexandra Soares Botelho - Mandatário



Pela FESIC – Federação Sindical das Comunicações



Antonino Manuel Henrique Simões - Mandatário

Eurico Lourenço
Eurico Domingos Pereira Lourenço - Mandatário

Marta A. S. Botelho
Marta Alexandra Soares Botelho - Mandatária

